



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

EDITAL Nº 04/2023/NEABI/DEPPI/CAMPUS MACEIÓ/IFAL
CONCURSO PARA LOGOMARCA DO NÚCLEO DE ESTUDOS
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI CAMPUS MACEIÓ

Retificação 01, de 05 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do *Campus* Maceió do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2.566/Ifal, DOU 07 de julho 2023, por meio da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DEPPI) e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI), torna público o edital para concurso da escolha da logomarca que representará a identidade visual do NEABI. **As inscrições ocorrerão no período de 01 a 05 de dezembro de 2023, exclusivamente online.**

1. Dos objetivos do núcleo

1.1. O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi) configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução Nº 29/CS, de 19 de dezembro de 2018.

1.2. São objetivos do núcleo:

- I. Promover a formação inicial e continuada dos servidores e estudantes do Campus Maceió no tocante às relações étnico-raciais;
- II. Buscar estratégias que possibilitem uma aproximação entre a comunidade escolar, os povos indígenas e as comunidades quilombolas;
- III. Promover eventos acadêmicos que valorizem e possibilitem maior conhecimento sobre os povos indígenas e a população afro-brasileira;
- IV. Fomentar a ampliação de debates sobre políticas de ações afirmativas e de promoção da equidade racial;
- V. Indicar referências bibliográficas para que sejam embasamento a produções e estudos étnico-raciais envolvendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

2. Do concurso

2.1. O presente concurso tem por finalidade a escolha da logomarca do NEABI, que será a representação visual da identidade desse Núcleo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

2.2. Poderão participar deste concurso os/as estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio – nas formas Integrado, Subsequente e Educação de Jovens e Adultos – e nos cursos de nível superior - Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico - nas modalidades presencial e a distância do Ifal.

2.3. Não poderão participar deste certame os/as discentes bolsistas do NEABI do campus.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **01 a 05 de dezembro de 2023**, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com o arquivo da logomarca **em formato JPG ou PNG, resolução 2.100px por 2.100px**, Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) e Termo de Ciência - candidatos menores de idade (Anexo III) para o email: neabicmaceio@gmail.com

3.2. A logomarca poderá ser produzida de forma individual ou em dupla, em que cada participante poderá submeter apenas uma logomarca para concorrer ao concurso, que deverá ser original e inédita.

3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) dará permissão ao Campus Maceió para fazer uso da logomarca, sem quaisquer ônus à Instituição.

4. Da avaliação

4.1. A avaliação acontecerá através da Comissão Julgadora, composta por servidores do Campus Maceió.

4.2. As propostas serão analisadas de forma anônima pela Comissão Julgadora, observando se as logomarcas inscritas atendem aos critérios pré-estabelecidos neste edital, listados abaixo, que serão pontuados de 0 a 100, o que indicará as três propostas vencedoras por ordem de classificação.

CRITÉRIOS
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do NEABI.
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.

4.3. É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

4.4. A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

4.5. As/os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao IFAL - Campus Maceió nenhuma responsabilidade nesse sentido.

5. Do resultado e da premiação

5.1. O resultado do concurso será publicado no dia 7 de dezembro de 2023, nos site nas redes sociais do Campus Maceió.

5.2. As três propostas classificadas nos 1º, 2º e 3º lugares serão premiadas, respectivamente com prêmios nos valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais).

5.3. A cerimônia de premiação acontecerá no dia 11 de dezembro de 2023, em horário e local divulgados na data do resultado do concurso.

5.4. O prêmio será creditado em conta bancária nominal a cada premiado/a, informada no ato de inscrição para participação neste concurso.

6. Do cronograma

Período de inscrição	01 a 05/12/2023
Análise das logomarcas pela comissão julgadora	06/12/2023
Divulgação do resultado	07/12/2023
Cerimônia de premiação	11/12/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

7. Das disposições finais

7.1. O IFAL - Campus Maceió não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além dos prêmios já determinados neste edital.

7.2. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas nesse Edital serão analisadas pela Coordenação do NEABI.

7.3. A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital e não gerará à/ao participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI, através do e-mail neabicmaceio@gmail.com.

Maceió - AL, 05 de dezembro de 2023.

Regina Maria de Oliveira Brasileiro
Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Campus Maceió

Givaldo Oliveira dos Santos
Diretor-Geral Campus Maceió